

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1150/2007

Ementa

CONCEDE À FRATERNIDADE SÃO GILBERTO O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1206/2007 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pelos representantes Padre Carlos Aparecido Marchezzani (Mestre-Geral) e Irmão Alex Sandro Fabri.

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.215)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.150, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à FRATERNIDADE SÃO GILBERTO o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à **FRATERNIDADE SÃO GILBERTO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa